TEORIA JURÍDICA (CONTEMPORÂNEA

DOSSIÊ DIREITO E CINEMA:

EXPLORANDO EXPERIÊNCIAS POLÍTICO-PEDAGÓGICAS

APRESENTAÇÃO

Rogério Pacheco Alves Universidade Federal Fluminense, Niterói, Rio de

Janeiro, Brasil. https://orcid.org/0000-0003-0531-8950

Wilson Madeira Filho

Universidade Federal Fluminense, Niterói, Rio de Janeiro, Brasil. https://orcid.org/0000-0002-2322-7094 O presente dossiê *Direito & Cinema*, que ora vem a público pela Revista Teoria Jurídica Contemporânea, periódico do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, busca acompanhar um campo de estudo que vem se consolidando nos últimos anos, em que a estética comparada, interdisciplinar e interestrutural desenvolve correlações temáticas no campo semântico. Nesse sentido, a correlação entre Direito e Cinema oferece uma rica oportunidade de explorar como diferentes perspectivas moldam e são moldadas pela linguagem, significados e pela comunicação de ideias.

O Direito é caracterizado por um campo semântico fechado, o que significa que seu vocabulário, terminologia e uso da linguagem são altamente especializados e precisos. Essa especificidade é fundamental para garantir a clareza, a previsibilidade e a uniformidade na aplicação das leis. O Direito opera dentro de um sistema de regras e normas estabelecidas, em que cada termo, expressão ou conceito têm um significado muito específico, definido por estatutos, precedentes judiciais e doutrinas.

A linguagem do Direito é marcada por uma grande precisão e formalidade. Isso é necessário para evitar ambiguidades e interpretações divergentes que possam comprometer a justiça e a equidade, o que não significa dizer que o Direito é estático. A interpretação das leis pode variar, dependendo do contexto, dos precedentes e do conjunto de valores sociais. Contudo, essas interpretações ainda operam dentro de um espectro relativamente restrito de possibilidades, visando manter a consistência e a integridade do sistema jurídico.

O Cinema, por outro lado, é caracterizado por um campo semântico amplo. Ele se utiliza de uma vasta gama de signos, símbolos,



TEORIA JURÍDICA CONTEMPORÂNEA

diálogos, imagens e sons para contar histórias, evocar emoções e transmitir ideias. O Cinema é uma arte que se baseia na abertura interpretativa, permitindo e até incentivando múltiplas leituras e significados.

O Cinema se beneficia de uma liberdade expressiva que permite a exploração de temas, narrativas e estéticas de maneiras altamente diversificadas. Essa amplitude semântica possibilita a criação de obras que podem ser interpretadas de várias formas, refletindo a complexidade da experiência humana. Diferentemente do Direito, o Cinema não busca uma única "verdade" ou interpretação. Pelo contrário, ele se enriquece com as diversas perspectivas dos espectadores, cada um trazendo suas próprias experiências, emoções e interpretações para a obra.

De todo modo, apesar de suas diferenças, Direito e Cinema podem dialogar de maneiras interessantes. O Cinema pode ser utilizado como uma ferramenta para explorar questões legais, éticas e sociais, oferecendo uma plataforma para discutir e refletir sobre leis e justiça de maneira acessível e envolvente. Filmes que abordam temas jurídicos podem abrir caminhos para um entendimento mais amplo e profundo de questões legais complexas, ao mesmo tempo em que desafiam os espectadores a considerar as nuances e as imperfeições do sistema jurídico.

Por outro lado, o Direito também pode influenciar o Cinema, não apenas em termos de conteúdo – como filmes baseados em casos reais ou questões legais –, mas também regulando aspectos da produção e distribuição cinematográfica e trazendo à tona especulações sobre o conjunto comercial e mesmo industrial da produção cinematográfica.

Outro campo comum, que cada vez ganha mais destaque, o dos documentários, desempenha um papel crucial na sociedade contemporânea, servindo como uma ponte entre o conhecimento especializado e o público em geral. A importância dessas obras reside em diversas características intrínsecas ao gênero e no impacto que podem ter sobre a audiência e a sociedade como um todo. Ao abordar temas controversos ou complexos, os documentários convidam os espectadores a questionar e refletir criticamente sobre o mundo ao seu redor. Eles podem desafiar narrativas dominantes,

O Cinema se beneficia de uma liberdade expressiva que permite a exploração de temas, narrativas e estéticas de maneiras altamente diversificadas. Essa amplitude semântica possibilita a criação de obras que podem ser interpretadas de várias formas, refletindo a complexidade da experiência humana. Diferentemente do Direito, o Cinema não busca uma única "verdade" ou interpretação.

revelar injustiças e explorar diferentes pontos de vista, estimulando o pensamento crítico e a empatia.

Nosso dossiê explora temas diversos nesse contexto.

artigo "Resistência e sobrevivência palestina em Cin-Quebradas: *Câmeras* um retrato do necropoder", de Danielle Christine Barros Tavares e Humberto de Matos Pezzet de Mello, aborda a luta pela sobrevivência e resistência do povo palestino frente à implementação do necropoder na área de Bill'in, na Cisjordânia, por meio da análise do documentário Cinco câmeras quebradas, de Emad Burnat e Guy Davidi. O propósito do estudo é destacar o papel crucial da expressão artística como forma de resistência, concebida e desenvolvida como um meio de enfrentamento à mortalidade. Através da perspectiva teórica da necropolítica, conforme discutido por Mbembe, e com a aplicação da Teoria Crítica dos Direitos Humanos, particularmente com base nos trabalhos de Herrera Flores, o artigo expõe o olhar daqueles que resistem aos ataques e têm seus direitos violados em diversos aspectos da vida. A análise é realizada empregando o método do diamante ético (representação pedagógica que busca uma definição científica dos elementos componentes dos Direitos Humanos), que integra os componentes das teorias mencionadas, a análise do espaço e as narrativas apresentadas.

Já o artigo "Barbie na Suprema Corte", de Electra Simon Madeira e Wilson Madeira Filho examina o longa-metragem *Barbie* (produzido pela Warner Bros, em 2023) sob a direção de Greta Gerwig, enfocando a representação satírica de um suposto matriarcado, que reverbera na Suprema Corte da Barbielêndia, e a correspondente campanha de marketing da boneca Mattel, bem como o impacto do *merchandising* da boneca e seus produtos derivados na cultura e comportamento feminino até os dias atuais. O texto começa discutindo o "Efeito Barbie", que reflete uma imagem de sucesso feminino, mas ainda preso aos moldes do patriarcado, analisando os elementos históricos de suas campanhas publicitárias. Prossegue examinando as táticas empregadas para moldar estereótipos femininos, por meio da variedade e suposta inclusão cultural dos lançamentos da boneca. Em seguida, considera o papel da boneca Barbie nos debates contemporâneos sobre a sociedade de consumo. Encerra com uma reflexão

sobre a limitada presença feminina no judiciário, particularmente nas supremas cortes dos Estados Unidos e do Brasil.

O artigo "Cine-Direitos em Movimento: ações de resistência ao desenvolvimentismo dos ventos em território tradicionais de Pernambuco", de Maria Luiza Bezerra Noé, Yasmin Souza Pereira, Clarissa Marques e Suely Emilia de Barros Santos, descreve a iniciativa Cine-Direitos em Movimento, que se manifesta através da apresentação do documentário Vento agreste. Este filme expõe as consequências da instalação de parques de energia eólica em Pernambuco, com exibições realizadas em áreas habitadas por comunidades indígenas e quilombolas no agreste e sertão pernambucanos, seguidas de debates. O objetivo do texto é narrar como as denúncias feitas pelo documentário provocam reflexões acerca das injustiças territoriais enfrentadas pelos habitantes das regiões afetadas por tais projetos, além de enfatizar as atividades de extensão conduzidas sob a liderança de estudantes e ex-estudantes dos cursos de Direito e Psicologia da Universidade de Pernambuco. A metodologia adotada para a elaboração do artigo incluiu uma pesquisa-ação com uma abordagem qualitativa.

O texto "Com nome e sobrenome: Eu, Daniel Blake como ferramenta de sensibilização no debate sobre o processo administrativo previdenciário", de Júlia Lenzi Silva, ao contrário de outras abordagens didático-pedagógicas que utilizam o filme para discutir a proteção oferecida por benefícios previdenciários, busca empregá-lo para destacar como o processo administrativo previdenciário pode resultar na violação de direitos. A análise inicia-se com uma discussão sobre as diferenças fundamentais entre os conceitos de seguro e seguridade social, utilizando a desmercantilização como ponto de partida teórico. A partir dessa perspectiva, a autora faz um paralelo entre as normativas recentemente implementadas no Brasil, que orientam o processo de concessão de benefícios por incapacidade de trabalho, e as situações retratadas no emocionante enredo do filme britânico. Através dessa comparação, busca sensibilizar os leitores para a realidade de que, por trás de cada número de seguro previdenciário, existe um indivíduo enfrentando uma situação potencialmente desesperadora, dependendo de uma decisão que pode significar a diferença entre a vida e a morte.

Já o artigo "Da biopolítica à psicopolítica: reflexões jurídicas a partir de *Blade Runner*", de Pedro Odebrecht Khauaja e Eder van Pelt, busca oferecer uma leitura das transformações observadas entre os filmes de ficção científica *Blade Runner* e *Blade Runner 2049*, interpretando-as como um indicativo da transição de uma sociedade biopolítica, característica da era analógica, para uma sociedade psicopolítica, típica da era digital. O propósito do estudo é empregar o cinema de ficção científica como uma ferramenta para entender a evolução do paradigma de governança social na modernidade, através de uma análise comparativa dos conflitos e personagens centrais de ambos os filmes. Este esforço se fundamenta na premissa de que o cinema reflete diretamente a sociedade que o produz, funcionando também como uma expressão estética de um modelo social específico.

No artigo "Democracia e direito no cinema infantil: como a patru-Iha canina exerce controle jurídico sobre o prefeito Humdinger", de Pedro Rubim Borges Fortes, a intersecção entre Direito e cultura pop oferece um prisma interessante para se examinar como a democracia e as questões jurídicas aparecem nas produções cinematográficas voltadas ao público infantil. O texto se debruça sobre a forma como a série Patrulha canina retrata o exercício do controle jurídico sobre o personagem Prefeito Humdinger, utilizando como objeto de análise a trama de Patrulha canina: o filme. A Patrulha Canina, um grupo composto por elementos da polícia, bombeiros, aviação e marinha, atua como uma entidade autônoma e independente que, no contexto do filme, representa um mecanismo de equilíbrio e limitação ao poder do Executivo municipal. A película propõe uma reflexão sobre a importância da participação cidadã ativa, a promoção dos ideais do liberalismo político e os princípios do republicanismo cívico.

O artigo "Direito e Economia Criativa: audiovisual, democracia e novas epistemologias", de Clarisse Stephan e Marcus Fabiano Gonçalves, tem como objetivo investigar a eficácia de certos instrumentos jurídico-econômicos já implementados na salvaguarda de direitos essenciais, e examinar como tais ferramentas podem ser adaptadas e aplicadas especificamente ao campo da preservação cultural e ao desenvolvimento da Economia Criativa. A análise se concentra primordialmente no setor audiovisual, considerando sua importância

crescente como um vetor de expressão cultural e um motor econômico significativo.

No artigo "Direitos da personalidade pós-humana: o filme Her e a inteligência artificial", de Nayana Viana Dantas, Clara Cardoso Machado Jaborandy, Carolina Silva Porto e Matheus de Lima Andrade, os avanços tecnológicos, especialmente na área da inteligência artificial (IA), apresentam desafios para o Direito, levantando questões sobre a proteção de direitos da personalidade e a responsabilização por danos a terceiros. A integração crescente da IA na vida cotidiana, exemplificada pela relação entre Theodore e a IA Samantha no filme Her, de Spike Jonze, destaca a necessidade de discutir a concessão de direitos a tais entidades e como lidar com as consequências de suas ações. O artigo propõe uma análise interdisciplinar, utilizando métodos qualitativos e fenomenológicos, para explorar a interação entre tecnologia e Direito, evidenciando a urgência em adaptar a legislação às novas realidades tecnológicas. Argumenta-se que, além de atualizações legais, é fundamental incorporar princípios éticos no desenvolvimento tecnológico para equilibrar progresso e proteção de direitos fundamentais.

O artigo "Para ampliar o horizonte do imaginário: a construção inventiva da ficção distópica", de Antônio Diogo Oliveira Herculano, explora a dinâmica entre a ficção distópica e seu público, focando inicialmente no papel crucial do leitor na criação de significado dentro da obra literária. Através das ideias de Iser sobre o ato de ler, destaca-se a importância da interação ativa do leitor com o texto, que não só enriquece sua experiência ao confrontar a narrativa e a realidade, mas também participa ativamente na construção dessa narrativa. Em seguida, o texto se debruça sobre o fascínio pelas distopias, buscando entender por que esse gênero tem capturado a atenção de um público vasto e diversificado, especialmente nos últimos anos. A hipótese apresentada sugere que a popularidade das distopias, tanto na literatura quanto nas artes visuais, está ligada à sua habilidade de engajar os leitores em uma reflexão crítica sobre a sociedade. Nesse sentido, as distopias oferecem uma plataforma única para questionar aspectos da realidade que muitas vezes são aceitos sem questionamento, ao projetar essas questões em cenários fictícios que destacam sua importância e urgência. Assim, o gênero distópico não apenas entretém, mas também atua

como um meio de provocar o pensamento crítico sobre questões sociais comumente ignoradas ou normalizadas.

Por sua vez, o artigo "Pressupostos epistemológicos para a crítica ao diálogo entre direito e cinema a partir de Spinoza", de Rogério Pacheco Alves, propõe uma reflexão sobre como o cinema, enquanto instrumento político-pedagógico, pode ser utilizado para repensar o ensino do Direito em tempos de crise educacional. Através de abordagens tanto tradicionais quanto críticas, o cinema desafia a dicotomia básica do Direito entre o lícito e o ilícito, e questiona as bases universais e abstratas em que se assenta o pensamento jurídico. O foco é utilizar uma perspectiva jurídica materialista, em contraposição a uma idealista, para analisar o Direito a partir de suas questões concretas, como a natureza elusiva da justiça, a realidade do injusto e as linhas borradas entre justiça e vingança, incentivando a formação de novas maneiras de pensar. Tomando Spinoza como marco teórico, este estudo explora a ideia de que conhecimento e emoção são paralelos, ambos emanando da experiência corpórea, e propõe uma análise que reconhece a possibilidade de produção do conhecimento através do agenciamento, promovido pelo cinema, entre a razão e os afetos.

Por fim, o artigo "TPB AFK e direitos autorais", de Alejandro Knaesel Arrabal, apresenta um exame crítico das percepções atuais sobre direitos autorais, utilizando como base a narrativa do documentário sueco TPB AFK: The Pirate Bay Away From Keyboard. A análise é conduzida segundo o método de análise de discurso proposto por Eni P. Orlandi, e se estrutura em três segmentos principais. Inicialmente, é delineado o cenário socioeconômico e político da Suécia, o país de origem do documentário e palco dos eventos nele retratados. Em seguida, o estudo se debruça sobre a fundação do site The Pirate Bay, explorando a vida de seus fundadores e as condições técnicas e legais que levaram à reivindicação de direitos autorais pela indústria do cinema contra os operadores do site. O segmento final dedica-se à análise propriamente dita do discurso presente no documentário, integrando as discussões das seções anteriores com uma visão geral sobre os direitos de autor. O artigo, portanto, não apenas investiga a complexidade das questões de direitos autorais no contexto digital contemporâneo, mas também examina como essas questões são representadas e contestadas no âmbito do cinema

TEORIA JURÍDICA CONTEMPORÂNEA

documental, oferecendo *insights* sobre o embate entre liberdade na internet e proteção de propriedade intelectual.

Como se vê, a diversidade dos temas desenvolvidos neste dossiê demonstra as amplas possibilidades do diálogo Direito-Cinema e o quanto ainda se pode avançar na construção de abordagens críticas sobre o jurídico.

Rogério Pacheco Alves Wilson Madeira Filho

QUALIFICAÇÃO

Rogério Pacheco Alves — Doutor em Direito Constitucional e Teoria do Estado pela PUC-Rio. Professor Adjunto da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense. Professor do Programa de Pós-Graduação em Direito, Instituições e Negócios da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense. Promotor de Justiça (MPRJ). E-mail: rogeriopachecoalves@id.uff. br. Orcid: https://orcid.org/0000-0003-0531-8950

Wilson Madeira Filho — Bacharel em Direito pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Mestre e Doutor em Letras pela Pontificia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ), Professor Titular da Faculdade de Direito da UFF e do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da UFF. E-mail: wilsonmadeirafilho@hotmail.com. Orcid: https://orcid.org/0000-0002-2322-7094